

Fol. 518/N<sup>o</sup> 78,

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

de 06/07/78.

530/78

36

2000

PROC. N. 926

FLS. 74

RUBRICA

Publicado no DCU N<sup>o</sup> 178, de 18.9.78

Seção I - Parte II

Pág. 5142

CEDI - P. I. B.  
DATA 27/07/87  
COD. 0MD19

518/N

### FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA N<sup>o</sup> 218-N, DE 06 DE  
SETEMBRO DE 1978

O Presidente da Fundação Nacional do Índio, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, IV e VI, do Decreto n<sup>o</sup> 55.317, de 19 de Março de 1971 e tenho em vista o objecto no artigo 1º, item VII da Lei n<sup>o</sup> 5.371, de 05 de dezembro de 1973 e o constante no artigo 2º da Lei n<sup>o</sup> 6.001, de 19 de dezembro de 1973 e, finalmente, conselhanco o resultado no processo FUNAI-BSB-0530-78, resolve:

1 — Fica determinada como de ocupação dos índios Jaminawa, a área Manacatá, localizada no Município de Sena Madureira, Acre, cujas terras estão contidas nos limites a seguir descritos:

Norte — Partindo de um ponto de coordenadas aproximadas 70°47'20" Wgr e 10°30'00"S, situado na divisa internacional Brasil-Peru, daí segue por uma linha reta e seca no rumo de ... 13°00'SE até a cabeceira mais alta do Igapé Riozinho, no ponto de coordenadas aproximadas 70°18'50" Wgr e 10°34'30"S e por este Igapé Riozinho abaixo para margem direita até a sua confluência com o Igapé sem nome, no ponto de coordenadas aproximadas ... 09°48'55" Wgr e 10°24'50"S.

Este — Deste ponto segue por uma linha reta e seca rumo geral sul, até a

margem direita do rio Iaco, no ponto de coordenadas aproximadas 69°49'55" Wgr e 10°36'25"S; e por este rio abaixo até a sua confluência com o Igapé Cujubi e por este Igapé Cujubi até a sua mais alta cabeceira no ponto de coordenadas aproximadas 69°50'15" Wgr e 10°36'40"S. Deste ponto segue por uma linha reta e seca no rumo geral Oeste até a margem esquerda do Igapé Veado, ponto de coordenadas aproximadas 69°51'30" Wgr e 10°36'40"S. Deste ponto sobe o Igapé do Veado pela margem esquerda até a sua mais alta cabeceira no ponto de coordenadas 70°04'10" Wgr e 10°46'00"S.

Sul — Desto ponto segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 20°00'SW até a cabeceira mais alta do rio Acre, situado na divisa internacional Brasil-Peru, ponto de coordenadas aproximadas 70°31'40" Wgr e 10°56'10"S daí segue pela referida divisa internacional no rumo 34.00° SW até o ponto de coordenadas aproximadas 70°37'20" Wgr e 11°00'00"S.

Oeste — Desto ponto, segue pela divisa internacional Brasil-Peru no rumo geral Norte até o ponto de coordenadas aproximadas 70°37'20" Wgr e 10°30'00"S ponto inicial do presente descriptivo.

2 — São expressamente vedados o ingresso, trânsito e permanência de pessoas na área descrita no item anterior, estranhas ao grupo indígena que nela habita. — Ismarth de Araújo Oliveira, Presidente da FUNAI.

### RETIFICAÇÃO:

Publicado no DCU n<sup>o</sup> 187, de 29-09-78

Seção I - Parte II

Pág. 5422